



**PORTARIA Nº 08/2022**

*Dispõe sobre as atribuições da Defensoria Auxiliar Regional Mata I*

**A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora da Regional Mata I, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:**

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, especialmente nos incisos I e XXV;

CONSIDERANDO o interesse institucional, a necessidade de observância do princípio constitucional da eficiência e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a instalação no dia 18.04.2022 da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Juiz de Fora;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o Defensor Público Vinícius Paulo Mesquita, titular da Defensoria Auxiliar Mata I para exercer suas atribuições em defesa dos réus junto a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Juiz de Fora.

Art. 2º presente Portaria será encaminhada a Defensoria Pública Geral para apreciação e produzirá efeitos retroativos a partir de 18 (dezoito) de abril de 2022.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2022.

**RACHEL TOLOMELLI CAMPOS**  
**DEFENSORA PÚBLICA – MADEP 0263**  
**Coordenadora Local e Regional Mata I**